CÂMARA MUNICIPAL



INDICAÇÃO 410 3 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), ao Departamento de Trânsito Urbano (DETRU) e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para a:

 Realização de estudos técnicos pelo departamento responsável para viabilidade de implantação de Travessia Elevada no cruzamento das Rua Augusto Klimmek com a Rua Alfredo Klimmek, no centro de São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhoria foi solicitada à vereadora, principalmente pelos representantes das indústrias Condor, devido ao grande fluxo de automóveis e de pessoas no local. Eles destacam que o cruzamento se torna perigoso, visto que alguns motoristas dirigem em alta velocidade, vindo principalmente do sentido do bairro 25 de Julho para o Centro e não param no cruzamento, o que já causou alguns acidentes por causa desses descuidos. Sabe-se que no local há semáforos, os quais estão inutilizados devido a uma decisão judicial. Por isso, solicitam outros meios que façam os motoristas desacelerarem antes de atravessar o cruzamento. Agradecemos a atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2024.

Vereadora Progressista